P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº078/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA A SENHORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMPOS.....

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuiçoẽs legais, aprova e promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honoraria de Buritis, a senhora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMPOS, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992

João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em única discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 1992

PRESIDENTE